



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 19/2021

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de solicitar a formalização do convênio com o Estado de Santa Catarina, com o intuito de descentralizar a atividade de identificação civil.

JUSTIFICATIVA: A presente reivindicação tem por objetivo a viabilização de o Poder Executivo Municipal realizar todas as etapas da confecção das Carteiras de Identidade, diminuindo assim o tempo de espera dos munícipes.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador